



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

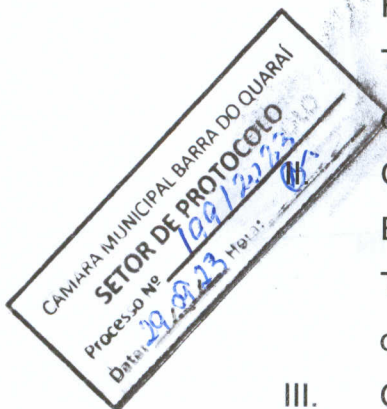
JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Temos a honra de submeter à consideração de Vossas Excelências, o presente Projeto de Lei nº 073/2023 que **“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023”**.

A proposição em pauta tem em seu escopo a abertura de Créditos Adicionais Especiais para o que segue:

- I. O Item I do art. 1º, que trata de incluir no orçamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento, o elemento de despesas sobre “Serviços de Tecnologia da Informação, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias”;
- II. O Item II do art. 1º, que trata de incluir no orçamento da Secretaria de Educação e Cultura”, o elemento de despesas sobre “Serviços de Tecnologia da Informação, visando atender insuficiências nas dotações orçamentárias”;
- III. O Item III do art. 1º, que trata de incluir no orçamento da Secretaria de Saúde” o projeto/atividade que dispõe sobre “Transferência de Recurso do FNS para pagamento do Piso Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares e Parteiras, o elemento de despesas “Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil”, conforme solicitado na comunicação interna nº 290/2023, anexa;
- IV. O Item III do art. 1º, que trata de incluir no orçamento da Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito, o projeto/atividade que dispõe de “Emenda Especial nº 202328630001”, o elemento de despesas “Obras e Instalações”,
- V. O Item IV do art. 1º, que trata de incluir no orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, o projeto/atividade que





Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

PROJETO DE LEI Nº 073/2023,
de 28 de setembro de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais no Orçamento 2023 no montante de R\$ 302.000,00”.

O Povo do Município de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, em seu nome, osanciono e promulgo a seguinte Lei conforme Art. 96 incisos III, VI e XXVII alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

Art. 1º - É o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais no valor total de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 06 - Secretaria de Fazenda e Planejamento.
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda e Planejamento.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	1.000,00

- II. Órgão: 06 - Secretaria de Educação e Cultura.
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	1.000,00

- III. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
10.	Saúde		
302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
1002	Atenção Básica de Saúde		
1.285	Transferência de Recurso do FNS para pagamento do Piso Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimento e Vantagens fixas	0605	100.000,00

- IV. Órgão: 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Trânsito.
Unidade: 01 – Manutenção das atividades da secretaria.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
15.	Urbanismo		
452.	Serviços Urbanos		
1502.	Praças, Parques e Jardins Públicos		
1.286.	Emenda Especial nº 202328630001		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração.

4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	0706	75.000,00
-----------------------	---------------------	------	-----------

V. Órgão: 12 – Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania.
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
08.	Assistência Social		
244.	Assistência Comunitária		
0801.	Gestão Municipal da Assistência Social		
1.287	Emenda Especial nº 202328630001		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0706	125.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a abertura dos Créditos Adicionais Especiais, que tratam o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso, I e III da Lei 4.320/64, o seguinte:

Excesso de arrecadação, destinado a reforço de dotação orçamentária, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

Órgão: 13 – Reserva de Contingência.
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
28.846.0013.0.159	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0500	2.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – Lei nº 2.044, de 14 de outubro de 2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – Lei nº 2.112, de 07 de novembro de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º e 2º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 28 de setembro de 2023.

MARIO GUILHERME JOVANOVIHS SCAPIN
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.


Natali de Almeida Jaureguiberry
Secretária Municipal de Administração.

Programa

Plano de Ação

Empenho

Documento Hábil

Ordem de Pagamento

🏠 > Plano de Ação > Detalhe



Aviso importante!

No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.



Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Histórico do Pla

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032023-035330	2023	Especial	09032023
Beneficiário *	UF *		
01610910000159 - MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	RS		
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econôn	526-6	6672016-C	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202328630001-GIOVANI CHERINI	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo

Ações

08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária

15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos

Programação Orçamentária ^

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição

Ações

0801- GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



1502 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS



Histórico de Alterações do Plano de Ação

[Programa](#)

[Plano de Ação](#)

[Empenho](#)

[Documento Hábíl](#)

[Ordem de Pagamento](#)

🏠 > Plano de Ação > Detalhe



Aviso importante!

No momento o registro de ciência encontra-se desabilitado ou fora de vigência para esse programa.



Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação no sistema

Dados Básicos

Dados Orçamentários

Relatório Gestão

Histórico do Pla

Código do Plano de Ação *	Ano *	Modalidade de Transferência *	Programa *
09032023-035330	2023	Especial	09032023
Beneficiário *	UF *		
01610910000159 - MUNICIPIO DE BARRA DO QUARAI	RS		
Banco *	Agência *	Conta *	Situação da Conta *
104 - Caixa Econôn	526-6	6672016-C	Conta Ativa
Emenda Parlamentar *	Valor de Custeio *	Valor de Investimento *	
202328630001-GIOVANI CHERINI	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	

Área da política pública na qual o recurso será aplicado ^

Políticas Públicas selecionadas

Tipo

Ações

08-Assistência Social / 244-Assistência Comunitária

15-Urbanismo / 452-Serviços Urbanos

Programação Orçamentária ^

Programações Orçamentárias selecionadas

Descrição

Ações

0801- GESTÃO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



1502 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS PÚBLICOS



Histórico de Alterações do Plano de Ação